

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000171/2022-90, resolve:

Art. 1º Retificar os artigos 1º e 2º do ATO CSJT.SG Nº 15, de 28 de junho de 2022, publicado no DOU, nº 121, Seção 2, página 68, para que passe a constar: "..., com efeitos a contar de 1º/7/2022".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

ATO CSJT.GP.SG Nº 100, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XXVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o teor do Processo Administrativo Nº 6000364/2022-90, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora ANDREA BRAGA MENDES QUEIROZ, código 40202, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora B, Nível CJ-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 377, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 9, de 28/6/2022, da Secretaria da 2ª Turma, resolve:

Designar a servidora MARILIZE RAVASI LAUXEN, código 48980, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da 2ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO